

# **O TRABALHO FEMININO TERCEIRIZADO: UMA ANÁLISE DA REALIDADE DAS MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA NO HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, EM MOSSORÓ-RN.**

Mércia Kamila Nogueira Fernandes e Silva<sup>1</sup>  
Jussara Pereira Bernardo<sup>2</sup>

**Resumo:** O trabalho terceirizado tem sido nas últimas décadas uma forte ferramenta ao capital no que diz respeito a exploração da força de trabalho, com isso tem acumulado diversas problemáticas para a classe trabalhadora. Nesse sentido, debatemos acerca dos impactos do trabalho terceirizado na vida das mulheres chefes de família lotadas no Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, localizado no município de Mossoró-RN. Apresentamos o fenômeno da terceirização voltado às mulheres, sob uma perspectiva crítica da realidade baseada no Materialismo Histórico Dialético para a obtenção de uma análise construída além do que está posto, formulando mediações com a realidade. Para isto construímos nossas análises a luz das categorias terceirização Antunes (2015), divisão sexual do trabalho, Hirata e Kergoat (2007), relações sociais de sexo, Cisne (2015), articulando classe, “raça” e sexo. Tem-se como objetivo geral desvelar os dilemas enfrentados pelas mulheres trabalhadoras que são invisibilizadas e duramente exploradas no mercado trabalho, para tanto utilizamos a pesquisa de natureza qualitativa bibliográfica e de campo, possibilitada a partir de entrevistas semiestruturadas realizadas com 04 quatro trabalhadoras. Por fim, concluímos destacando a identificação e comprovação dos problemas enfrentados pelas mulheres chefes de família, que vivenciam cotidianamente uma série de violações dos direitos trabalhistas, como também a sobrecarga da dupla jornada do trabalho nos âmbitos público e privado.

**Palavras chave:** Terceirização. Mulheres chefes de família. Divisão Sexual do Trabalho.

## **1. Introdução**

A terceirização tem sido um fenômeno que cresce vertiginosamente. No Brasil implantou-se a partir da década de 1960. Conforme Campos (2018), gerando uma série de discussões nos poderes do Estado acerca de seus impactos no mundo do trabalho. Essa implementação foi pouco a pouco ganhando legitimidade no país se inserindo na estrutura pública e privada, passando assim o Estado a ser um grande locus da mão de obra terceirizada. Conforme Antunes (2015), a expansão da terceirização é consequência da lógica neoliberal que permeava o mundo após a crise de 1970, na busca por alternativas de solucioná-la. Articulamos a esta questão o trabalho feminino, que inserido nesse contexto é perpassado por toda a

---

<sup>1</sup> Discente da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Rio Grande do Norte (UERN) email:merciakamila@alu.uern.br

<sup>2</sup> Professora mestre substituta da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Rio Grande do Norte (UERN) e-mail: jussarapereira@uern.br

estrutura de exploração e precarização presente no capitalismo, para além disso agudizado por toda exploração presente na esfera reprodutiva.

O foco principal deste trabalho se dá no ser mulher, dadas as condições adversas que elas vivem em todas as faixas etárias, classes, em qualquer local e espaço de tempo. A importância dessa análise se fundamenta na necessidade de dar voz a essas mulheres que passam diariamente por diversas formas de opressão, preconceito e desrespeito em uma sociedade machista, fundada em meio ao patriarcado que reduz a condição das mulheres a objeto. O recorte de gênero busca exatamente mostrar como a condição de ser mulher e trabalhadora sempre é agudizada pelas problemáticas em relação à condição dos homens na mesma posição.

Para análise da temática utilizamos as categorias terceirização a luz de Antunes (2015), relações sociais de sexo Cisne (2015) e divisão sexual do trabalho, Kergoat e Hirata (2007), por acreditarmos que estas são essenciais para a fundamentação crítica acerca da questão abordada. Utilizamos como metodologia de análise o Materialismo Histórico Dialético de Karl Marx, pois compreendemos a necessidade de uma observação para além do aparente, buscada através da mediação entre a realidade concreta e as ideias.

Se tratando de uma realidade extremamente complexa como a que vivemos na atualidade é necessário a realização de uma análise que contemple os elementos presentes na sociedade capitalista, tendo como base o fundamento presente desde seus períodos iniciais. Enxergamos na teoria social crítica de Marx e seus adeptos a possibilidade de realizar as análises necessárias com fundamentos de fato bem definidos, não fugindo à realidade, nem a mascarando.

Conforme Triviños (1987), o pensamento materialista apresenta três características fundamentais, são elas: a materialidade do mundo, todos os elementos e fenômenos são frutos da realidade; segunda, a matéria é anterior à consciência, por fim, o mundo é conhecível. Essas características nos revelam o interesse fundamental de uma observação posta exclusivamente na realidade concreta, então posteriormente é possibilitada a realização de considerações a respeito do que foi conhecido e observado.

Nesse sentido, realizamos o trabalho através da pesquisa de natureza qualitativa, através das pesquisas bibliográfica e de campo, na qual os dados serão colhidos por meio de entrevistas semiestruturadas, ou seja, com perguntas pré-estabelecidas e abertas que ocorreram ao longo da entrevista realizadas de forma individual, contando com a participação de 04 (quatro) trabalhadoras da unidade hospitalar que atuam na área da limpeza.

Segundo Gil (2002), a pesquisa bibliográfica se desenvolve a partir de trabalhos já existentes, como por exemplo artigos científicos, periódicos e livros. O autor destaca a gama de possibilidades abertas pela pesquisa bibliográfica dada a amplitude teórica dos fenômenos que podem ser alcançadas através da pesquisa bibliográfica que não seria alcançada de mesmo modo pela pesquisa direta ao objeto. Já no que tange a pesquisa qualitativa de campo Minayo, Deslandes e Gomes (2011), destacam o fornecimento de respostas as questões mais particulares, partindo para um nível da realidade que não pode ser lido de forma quantitativa, sendo assim a pesquisa qualitativa trabalha um universo de significados, crenças, motivações, etc.

A escolha pela pesquisa qualitativa de campo se deu pela necessidade e interesse no aprofundamento da realidade vivenciada pelas mulheres chefes de família, ao qual não seria possível ser contemplado aspectos tão específicos de suas vivências em uma pesquisa quantitativa, como também, pela amostragem consideravelmente pequena de mulheres para a realização da pesquisa, sendo insuficiente para outras modalidades.

Destacamos a escolha do HRTM como local de análise da realidade das trabalhadoras terceirizadas pela aproximação pessoal com esse ambiente, em decorrência do vínculo ocupado pela minha mãe na unidade hospitalar, o que despertou pouco a pouco o interesse por me aprofundar nas questões que envolvam no trabalho terceirizado realizado por mulheres, em específico as chefes de família pela observação da recorrência dessa configuração familiar presente neste meio

O artigo está dividido em 4 seções, sendo introdução a primeira, na segunda abordamos acerca do processo de terceirização do trabalho no Brasil, como também sua legitimação. Na terceira seção debatemos o trabalho feminino, a divisão sexual do trabalho e os impactos da terceirização na vida das mulheres chefes de família, na subseção 3.1 trazemos a discussão sobre a dicotomia vivida entre o trabalho no âmbito público e o privado familiar. Na quarta seção apresentamos os dados obtidos na pesquisa de campo e conseqüentemente nossas análises, por fim nossas considerações finais.

## **2. O fenômeno da terceirização: o processo de inserção e legitimação no Brasil.**

Para entendermos o fenômeno da terceirização no Brasil é necessário explicar alguns fatos, que nos ajudarão a prosseguir com os objetivos deste trabalho. Inicialmente, o fenômeno da terceirização surgiu como parte de uma série de medidas tomadas pelo grande capital internacional, tendo como intuito reverter a crise econômica, que culminou no que ficou

conhecido como “crise de 1970<sup>3</sup>”. Neste contexto incerto para o capital iniciou o processo de reestruturação produtiva, em que diversas ações foram implementadas para frear os impactos da crise. Todo esse processo ocorreu para que houvesse uma reformulação no processo produtivo, a fim de atender as necessidades postas naquele momento decisivo.

A saída do modo de produção em massa *Fordista/taylorista* para o modelo de acumulação flexível *Toyotista* trouxe consigo uma série de mudanças que acarretaram diversas problemáticas para os trabalhadores, incluindo processos de terceirização, informalidade e precarização, em que se ampliaram mecanismo de extração do sobretrabalho em tempo cada vez menor. (ANTUNES e DRUCK, 2015).

Compreendemos o fenômeno da terceirização como elemento fundamental inscrito na precarização do trabalho, no qual segue em constante movimento na busca por novas formas de trabalho explorado e que traga menos custos à produção. Nota-se uma generalização do fenômeno como algo a solucionar as necessidades das grandes empresas que buscam entregar uma mão de obra barata e disponível para o capital.

Antunes e Druck (2015, p.25) nos falam de uma “[...] vigência da degradação do trabalho, nas últimas décadas do século XX e XXI, estamos defronte de novas modalidades e modo de ser da precarização, da qual a terceirização tem sido um de seus elementos mais decisivos”. Nesse sentido o processo de terceirização da mão de obra se trata de mais uma estratégia de capital em que alcança um grande contingente da classe trabalhadora que não possui um maior grau de escolaridade e que em muitos casos compõem o exército industrial de reserva, ou seja, que estão disponíveis e necessitando da manutenção de sua própria subsistência. O fenômeno é conceituado como a:

“[...] disjuntiva entre as dimensões jurídicas e econômicas da relação de trabalho. O trabalhador labora para uma empresa (chamada de “contratante”), mas todos os direitos relacionados ao seu trabalho estão ligados a outra – uma empresa intermediária, denominada “contratada”.

(BARROS, 2006; DELGADO, 2006, s/p *apud* CAMPOS, 2018, p.144)

A terceirização chegou ao Brasil no final da década de 1960, inicialmente predominando na esfera pública, somente nas décadas seguintes ocorreu um processo de expansão do fenômeno para o setor privado. O cenário de instalação da terceirização no país foi permeado por diversas marcas histórias anteriores e contemporâneas a este processo como:

---

<sup>3</sup> Conforme Antunes (2015), a crise de 1970 foi o resultado da saturação do formato processo produtivo em voga, o Fordismo até então vigente com seu lema produção em massa para consumo em massa tornou-se inviável, pois a produção já excedia a necessidade da população e com o processo de desemprego não tinha condições de manter os altos padrões de consumo. Instaurando assim uma grande crise, que condicionou uma reformulação no modo de produção.

O colonialismo, o capitalismo tardio, o imperialismo de hegemonia estadunidense e a globalização da economia, representada pelas transnacionais, são, portanto, fatores históricos que evidenciam a dominação do capital sobre o trabalho no cenário nacional na forma de uma superexploração da força de trabalho, expressão comumente utilizada para a periferia capitalista.

(ALVES, 1999, p. 162 apud MAEDA, 2016, p. 129).

Conforme (Maeda, 2016), esses elementos constituíram o ambiente a qual a terceirização foi tomando espaço e rapidamente ganhando legitimidade. Tendo seu início em um período que marcou o Brasil, a ditadura militar (1964-1985) que se deu concomitantemente com a instalação da terceirização no Brasil, sendo marcada por um forte período de repressão ao povo e formas de ataque ao trabalho, sendo inserida uma lógica de descentralização administrativa. A autora também nos fala de uma retomada do movimento sindical em busca por seus direitos ao fim da ditadura junto a luta pelo processo de redemocratização do país.

No entanto as lutas impetradas não foram capazes de extinguir ou mesmo frear um processo ao qual se instalava com rapidez, com isso observamos o país pouco a pouco transformar a terceirização num processo primordial à contratação de mão de obra, e assim vemos iniciar a inserção e consolidação do fenômeno no país. Nesse contexto inicial a terceirização foi fomentada pelo Estado brasileiro, porém com algumas ressalvas, pois havia uma forte divisão de opiniões entre os poderes. O Poder Judiciário juntamente com o Ministério Público tinha posição contrária e de refreamento à terceirização, enquanto o Poder Executivo e Legislativo eram favoráveis e impulsionavam a mesma. (CAMPOS, 2018).

Na década de 1970 e 1980, novas normativas legais foram implantadas, entre elas a Lei nº 7.102 de 1983, que autorizava as empresas privadas a adquirirem serviços instrumentais de outras empresas no mercado. Nos anos seguintes houve a tentativa de reduzir a expansão da terceirização no país com a criação de súmulas que restringiam novas formas da terceirização no mercado. A súmula 256/1986 não permitiria a terceirização dos serviços, apenas aqueles já citados nas nº 6.019/1974 e 7.102/1983 citadas anteriormente, (CAMPOS, 2018).

A Lei 6.019/74 foi mais uma contribuinte para o avanço da terceirização, de acordo com Antunes e Druck (2015, p.32), visto que ela “[...] autorizou a terceirização de serviços de vigilância patrimonial e de transportes de valores por estabelecimentos financeiros, contribuindo para legitimar uma prática que já era usual na área de serviços”.

Já na década de 1990, a forte presença da ideologia neoliberal fomentada pelos grandes organismos do capital internacional é um dos fatores que favoreceram a expansão da regulamentação dos retrocessos no mundo do trabalho, em decorrência disso nos últimos anos

o processo de terceirização foi paulatinamente ganhando legitimidade, através dos muitos dispositivos jurídicos implementados no país. Com o governo Collor a terceirização tornou-se um processo ainda mais comum em meio às relações trabalhistas.

“A disseminação da terceirização no Brasil vincula-se ao cenário que foi implantado pelo governo Fernando Collor no início dos anos 1990, tendo como aspectos centrais a abertura do mercado, a redução das alíquotas de importação, programa de privatização e desregulamentação da economia. No caso das empresas para não fecharem as portas ou decretarem falência, tornou-se necessário implementar uma prática de intensificação da exploração da classe trabalhadora: “[...] mudaram sua prática de gestão e organização do trabalho, reduzindo fortemente seus custos e aumentando a produtividade, utilizando como principal estratégia a descentralização de suas atividades, em alguns casos por meio da terceirização de mão-de-obra.” (LIMA NETO, 2008, p.18 *apud* PASSOS e NOGUEIRA 2018, p.486).

Com essa abertura e a ideologia neoliberal novas normativas foram surgindo ao longo das décadas seguintes, transformando por completo as relações trabalhistas, como veremos posteriormente. Para além destas primeiras legislações favoráveis a expansão da terceirização continuara a surgir outras, que davam ainda mais legitimidade a esta prática no Brasil. A este respeito, foram criados o projeto de Lei nº 4.300/2004, o PL nº 6.787 de 2016 e a Lei nº 13.429 de 2017. A forte pressão por parte do Estado para a ampla regulação da terceirização demonstra abertamente o real interesse de reduzir em ambas as esferas os custos com a força de trabalho e com seus respectivos direitos trabalhistas, em muitas situações, levantando a defesa do argumento de que essa ação geraria novos empregos à população. Destaca-se o interesse do mercado nessa modalidade de trabalho, pois nela reduz-se fundamentalmente os custos com seus funcionários e retira do contratante a responsabilidade direta pelo pagamento dos direitos deles, pois todos os custos são repassados a empresa contratada e está por sua vez se responsabiliza por custear todos os direitos.

Essa transferência de responsabilidades possibilita uma série de fragilidades nas relações trabalhistas, pois, o trabalhador não tem o contato direto com a empresa para qual presta serviços, estando sujeito a todas as imprecisões das empresas terceirizadas de serviços. Os(as) trabalhadores(as) terceirizados prestam seus serviços correndo riscos, muitas das vezes, com salários atrasados, faltando equipamentos de segurança, sem o acesso regular a direitos como décimo terceiro e férias remuneradas, até mesmo quando tem seus contratos de trabalho rescindidos passam por longos processos até receberem todos seus direitos trabalhistas após a demissão, tendo muitas das vezes que judicializar para acessá-los, como veremos.

E, neste cipoal de empresas de terceirizadas, os assalariados e as assalariadas constataam a corrosão crescente de seus parcos direitos, que são diuturnamente burlados. E nunca é demais recordar que, como o trabalho tem sexo, são ainda mais intensas as formas e modos de exploração do trabalho feminino, quando o olhar se volta para a divisão sociossexual do trabalho que penaliza ainda mais intensamente as

mulheres terceirizadas. (NOGUEIRA, 2011; ANTUNES, 2012; 2014 *apud* ANTUNES 2015, p. 11).

Todo esse panorama de desregulamentação do trabalho se desenvolve baseado em uma lógica puramente capitalista de cunho neoliberal que desumaniza o/a trabalhadora, sendo estes tratados apenas como meros executores de funções previamente determinadas. Antunes e Druck (2015), destacam a “hegemonia da lógica financeira” na qual perpassa por todas as esferas da vida e do trabalho, disseminando o sentido da efemeridade das relações trabalhistas, nas quais os empregados são descartados a qualquer momento, com um enorme exército industrial de reserva para substituí-lo, estando assim expostos/as a relações trabalhistas baseadas na extrema exploração, sem garantias, sem valorização e reconhecimento perante o Estado e a sociedade, estes que por sua vez reforçam esta lógica e se beneficiam dela, reduzindo seus custos e ampliando suas receitas as custas de uma população que é majoritária na sociedade, contudo, perde sua voz e seus direitos dia após dia.

Antunes e Druck (2015, p. 24, 25), nos afirmam que “Estamos, portanto, frente a uma nova fase de desconstrução do trabalho sem precedentes em toda a era moderna, ampliando os diversos modos de ser da informalidade e da precarização do trabalho”. Esta precarização que é vista na contemporaneidade como “necessária” à população, mas necessária para quem? Engels e Marx (2007, p.72), nos afirmam que “As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes”, o que podemos interpretar como algo extremamente pertinente e atual, pois, temos visto a constante naturalização de “reformas” nas leis e o surgimento de novos projetos que deslegitimam o direito ao trabalho assalariado nas normas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), um direito que foi duramente conquistado pela classe trabalhadora e aprovado na década 1940.

As recorrentes alterações têm permitido o avanço da terceirização e de tantas outras formas de precarização e exploração da força de trabalho, como também tem adentrado em um lugar comum na sociedade, na qual até mesmo os trabalhadores explorados naturalizam a exploração sofrida. A impregnação da ideologia dominante faz com que situações como essa sejam cada vez mais corriqueiras em nossa sociedade, transformando o desumano e absurdo no puramente aceitável por todos.

Essa é a lógica presente no neoliberalismo contemporâneo, ou seja, toda ação tomada em prol da lucratividade e ascensão do capital é vista como necessária e aquela que deve ser tomada, revelando assim a contradição existente entre o capital e o trabalho que fundamenta todo o processo de exploração e extração de mais-valia, baseada necessidade de uma mão de obra disposta e necessitada de um trabalho que possibilite a movimentação do processo

produtivo e com isso a expansão do capital. Tendo nesse processo todo esvaziamento das noções das relações trabalhistas e de produção, deixando de lado a valorização do ser humano e do trabalho prestado, o que é algo que se desconhece no capitalismo e que certamente há de se agudizar em todos os sentidos nas décadas que virão, principalmente em relação às mulheres, como abordaremos a seguir.

### **3. As mulheres no mundo do trabalho: a divisão sexual do trabalho e os impactos da exploração na vida das mulheres.**

Quando se pensa nas mulheres e o trabalho logo sabemos que este é um tema que se faz presente na realidade de muitos países há alguns séculos. Podemos citar como exemplo as mulheres que deixaram suas casas e passaram a trabalhar nas fábricas durante a primeira e segunda revolução industrial na Inglaterra. O trabalho feminino surge através da demanda e interesse das mulheres, mas primordialmente obteve grande abertura do capitalismo, que em toda sua história tem buscado a redução dos custos e ampliação de suas taxas de lucro.

Nesse sentido, o trabalho feminino é incorporado ao mundo do trabalho como algo secundário, complementar, e por consequência da desvalorização da mulher naquele contexto social este era menos valorizado que o trabalho do homem, sendo também menos remunerado. Esse é o retrato de uma fase que ocorreu há dois ou três séculos, mas se nos voltarmos para a realidade contemporânea poderemos notar que é algo que não beneficiou as mulheres totalmente, mas apenas se modificou, por vezes, se aprofundou.

Nas últimas décadas as mulheres passaram a ocupar o mercado de trabalho de forma mais presente e conseqüentemente conciliar as tarefas do âmbito privado com trabalho remunerado (âmbito público), contudo, muitas vezes não se é discutido o acúmulo de funções que recaem sobre a mulher, a precarização e a má remuneração dos postos de trabalho assumidos pelas mesmas, especialmente para aquelas que são mães (solo), pois necessitam de trabalho para manter suas famílias, e com isso estão sujeitas a qualquer condição de trabalho, como mostra os dados apresentados pela Agência de notícias IBGE:

[...] mulheres que necessitam conciliar trabalho remunerado com os afazeres domésticos e cuidados, em muitos casos, aceitam ocupações com carga horária reduzida. Em 2019 cerca de um terço das mulheres (29,6%) estavam ocupadas em tempo parcial (até 30 horas semanais de trabalho), quase o dobro do verificado para os homens (15,6%). (IBGE, 2021, s/p).

Esse é apenas um dos diversos dados que demonstram a realidade enfrentada pelas mulheres. O processo de inserção da mulher no mercado de trabalho tornou-se um elemento funcional ao capital.



Observa-se assim, que as conquistas, as potencialidades positivas para emancipação das mulheres se encontram imbricadas nas contradições do movimento do capital, que engendra estratégias, ao seu favor, travestidas de bandeiras de luta das mulheres. (CISNE, 2015, p. 129).

Uma análise acerca da incorporação do trabalho feminino ao capital revela que este tornou-se objeto de interesse através da possibilidade de conduzir novas formas de exploração sobre a mulher, mascarado pela percepção de que “a mulher se emancipou”, porém, continuando um processo de sobrecarga e responsabilização sobre elas, baseado nas diferenciações de gênero, que reproduzem o machismo e sexismo, fruto de uma sociedade extremamente patriarcal, que vê na mulher a oportunidade de exploração e se auto beneficiar, (CISNE, 2015).

A divisão sexual do trabalho é uma categoria que nos ajuda a entender como a relação entre os gêneros se constituem no mercado de trabalho, mais especificamente na sociedade capitalista, sendo dividida por trabalhos considerados “de homem e de mulher” que marcam os espaços pelos quais a mulher deve percorrer e que tipo de papéis executar. Conforme Hirata e Kergoat, o conceito de divisão sexual do trabalho é estabelecido da seguinte forma:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc. (HIRATA, KERGOAT, 2007, p. 599).

Esse conceito trabalhado pelas autoras nos remete as duas formas de divisão sexual do trabalho, a de separação e a hierárquica, a primeira como já citado se relacionado ao trabalho considerado de homem e de mulher, já a segunda, diz respeito a noção de que o trabalho masculino vale mais que o feminino.

[...] A construção social sobre a mulher – de ter a vocação natural para ajudar, para a caridade, de ser paciente, sensível, amável e compassiva – é apropriada como uma estratégia de intervenção junto à classe trabalhadora, com claros objetivos de atender aos interesses do capital. Esse processo é resultante de uma sociedade patriarcal que institui hierarquicamente o que é trabalho/atividade de homens e de mulheres. Por isso, a divisão sexual do trabalho e todas as habilidades, qualidades e características a ela associadas como naturalmente pertencentes aos sexos, deve ser analisada como construção histórica com a nítida reprodução da desigualdade de gênero associada a interesses dominantes. (CISNE, 2015, p.57).

Ainda concordando com as análises de Cisne (2015), a presença feminina nesse contexto se dá pela marca da divisão sexual do trabalho presente na sociedade capitalista, que hierarquiza trabalhos de homens e mulheres, os diferenciando e conferindo às mulheres trabalhos desvalorizados e sem prestígio social. Entendemos que isto é fruto de uma realidade marcada

pelo machismo, patriarcado e racismo que tem por muitas décadas limitado o acesso das mulheres à educação, ao trabalho, entre outros, o que as reduziram e ainda reduzem ao ambiente privado familiar.

Segundo Christine Delphy a expressão patriarcado:

[...] vem da combinação das palavras gregas pater (pai) e arke (origem e comando). Portanto, o patriarcado é literalmente a autoridade do pai". Assim, "designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de 'dominação masculina' ou de opressão das mulheres. (DELPHY, 2009B, p. 173,174 *apud* CISNE, 2018, p.43).

Esta marca na formação sócio histórica do país impactou profundamente o desenvolvimento das mulheres enquanto sujeitos de direitos, e as reduziu em vários aspectos, estando assim sujeitas a trabalhos mal remunerados, que por muitas vezes estão relacionados ao cuidar, a limpeza e manutenção de ambientes, ou seja, persistindo o ideário reduzido da mulher como boa cuidadora, ambientada e habituada a trabalhos manuais e não intelectuais.

A análise do fenômeno da terceirização voltada especificamente para as mulheres, necessita de uma reflexão aprofundada de elementos próprios deste grupo. Com isso, temos como base a categoria relações sociais de sexo, que imprime uma visão crítica articulando as dimensões classe e “raça” /etnia, desvelando assim fatores importantes, que são pouco discutidos nos estudos da temática abordada neste projeto.

A escolha pela categoria relações sociais de sexo (*rappports sociaux de sexe*), se dá pela concordância com a perspectiva do feminismo materialista (francês), que reafirma a necessidade de análise para além da dicotomia sexo/gênero ou biológico/cultural, conforme Cisne (2015). É necessária uma observação que perpassa por todas as dimensões que circundam as mulheres, demonstrando de forma ampla os rebatimentos da classe, raça, e etnia, enriquecendo assim a compreensão acerca dos processos que ocorrem na vida destas, deixando expresso as diferentes formas de opressões e preconceitos sofridos pelas mesmas. Conforme Cisne e Santos (2018, p.50):

A construção social do gênero, portanto, não pode se dar em detrimento da historicização do sexo. A crítica à biologização do sexo a que o gênero teve associado é uma das razões que fazem algumas feministas materialistas preferirem a adoção do termo "relações sociais de sexo" e não gênero, por entenderem que o sexo também é socialmente determinado e que reduzi-lo à dimensão biológica reforça o processo de naturalização e de a-historicidade que a sexualidade tem sido tratada, notadamente, no ambiente teórico e político conservador. Além disso, as relações sociais de sexo, de acordo com Devreux (2011, p. 10), recobrem "todos os fenômenos de opressão, de exploração e de subordinação das mulheres". Nosso esforço teórico -político tem sido, a partir desses fundamentos de caráter materialista, desdobrar a análise para o aprofundamento das diferentes formas de opressão.

As relações sociais de sexo situam-se numa dimensão ampla da realidade social, sendo constituída por mulheres e homens que se expressam em relações que perpassam a cotidianidade e laços interpessoais, porém, são muitos maiores que ela e impossíveis de serem compreendidas em uma dimensão micro/particular. Esta categoria diferencia-se da categoria gênero, que pode ser utilizada para abordar diversas temáticas que não estão necessariamente ligadas a mulher e não carregam explicitamente o cariz crítico em relação aos debates feministas.

O uso das relações sociais de sexo como categoria fundamental nos permite demarcar com clareza o elemento principal das análises constituídas, a mulher é o centro das discussões consubstanciadas aos elementos de raça, classe e etnia, o que nos possibilita estabelecer uma discussão amplamente combativa e a partir de uma perspectiva crítica acerca das diversas formas de opressão que são construídas socialmente. Conforme Cisne (2014, p.135-136):

Advindo da escola feminista francesa, na língua original é chamado *rappports sociaux de sexe*. Observemos que na língua francesa esse conceito não é denominado *relations sociales de sexe*. Expliquemos melhor. No francês, existem duas palavras para uma única tradução no português: *relações*. *Rapport* designa relações mais amplas, estruturais, enquanto *relations* diz respeito às relações mais pessoais, individuais, cotidianas. O conceito de *rappports sociaux de sexe* é diretamente fundamentado no de relações sociais de classe. Uma relação [*rapport*] social está vinculada aos conflitos e tensões entre os grupos sociais com interesses antagônicos.

Esta categoria também nos possibilita fazer uma articulação necessária junto à divisão sexual do trabalho, dado os desdobramentos que a mesma passou na década de 1980, em que se aproximou desta discussão acerca da exploração da força de trabalho feminina e os rebatimentos no mundo do trabalho. Outro elemento fundamental é a consubstancialidade, presente nos debates da categoria em que se apropriam dos elementos de classe, “raça” /etnia que formam uma unidade dialética que é impossível de se analisar isoladamente em um contexto prático, conforme cita Kergoat (2010, p. 100):

A ideia de consubstancialidade, como espero ter mostrado, não implica que tudo está vinculado a tudo; implica apenas uma *forma de leitura da realidade social*. E o entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se as outras e construindo-se de maneira recíproca.

A consubstancialidade permite compreendermos as relações sociais que são produzidas entre classe, raça e sexo como um complexo indissociável que permeia a realidade social, e se apresenta na série de problemáticas que envolve as mulheres e são resultado desse entrelaç de formas de opressão que são gestadas na sociedade capitalista.

Dessa forma, diante dos elementos trazido até agora, analisaremos a condição das mulheres no trabalho terceirizado, observando quais elementos lhes fizeram estar nessa

modalidade de trabalho e a forma que esta tem interferido em suas dinâmicas familiares. Objetivamos traçar o perfil dessas mulheres e analisar qual a interferência da classe, raça e etnia nas suas vivências profissionais em relação às oportunidades de emprego ao longo de suas vidas.

Nesse sentido, entendemos que a terceirização tornou-se um lócus que absorveu um grande contingente de mulheres trabalhadoras, em que estas tem prestado seus serviços primordialmente em áreas como limpeza e manutenção, áreas estas que têm sido foco de empresas terceirizadas, em decorrência disso, as mulheres tornaram-se um grande alvo da terceirização, sendo expostas a todas as formas de precarização e exploração.

A categoria de divisão sexual do trabalho também tem seus desdobramentos dentro do ambiente familiar. Bruschini e Ricoldi (2009), citam o conceito de divisão sexual do trabalho doméstico, que endossa os elementos citados anteriormente, em que afirmam estar majoritariamente sob a responsabilidade das mulheres as atividades domésticas, entre as casadas, e principalmente daquelas que são chefes de família. Tendo assim, que lidar diariamente com as atividades produtivas e de reprodução social.

Através da pesquisa “Articulação Trabalho e Família: Famílias Urbanas de Baixa Renda e Políticas de Apoio às Trabalhadoras” realizada por Bruschini e Ricoldi (2009), podemos aprofundar alguns elementos de análise que serão objeto desta pesquisa. Observou-se nos dados apresentados pelas autoras que em quase nenhuma das situações apresentadas <sup>4</sup>as mulheres trabalham menos que os homens no âmbito privado, sempre sendo a principal responsável pelos afazeres domésticos.

Conforme dados mais gerais a respeito do tempo de dedicação aos afazeres domésticos, o diferencial de gênero se apresenta com clareza. Enquanto na população total este número foi de 21,9 horas semanais, o das mulheres foi cerca de 27 horas e o dos homens pouco menos de 11 horas (Tab. 1) As mulheres costumam ter jornadas mais curtas na atividade produtiva e arranjos de trabalho mais precários que os dos homens, fato já confirmado na literatura sobre gênero. (BRUSCHINI E RICOLDI, 2009, p.107).

Outro elemento fundamental observado na pesquisa, é que as mulheres chefes de família mais jovens, com filhos pequenos têm que desdobrar ainda mais buscando aliar sua rotina a necessidade de seus filhos, (2009, p.112):

---

<sup>4</sup> Número absoluto dos que cuidavam de afazeres doméstico: Feminino 65.304.832, masculino 30.246.775 44, total 95.551.607. Porcentagem dos que cuidavam de afazeres domésticos: 89,9%, 44,7 total 68,1%. Média de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos: feminino 27,2. masculino 10,2 total 21,2. Total das pessoas que responderam à questão “cuidava de afazeres domésticos? feminino 72.655.548, masculino 67.667.280 Total 140.322.828. (BRUSCHINI E RICOLDI, 2009, p.102)

[...] pode-se observar, como uma constante no discurso das participantes, a rotina diária e até a vida profissional intensamente condicionada aos filhos, arranjada de maneira a propiciar um acompanhamento das educação, atividades e problemas relacionados a esses, seja entre as casadas ou entre as chefes de família. (BRUSCHINI E RICOLDI, 2009, p.112).

Esse fato demonstra o fator estrutural machista de estar sob a responsabilidade principal da mulher o cuidado diário com os filhos, em muitos casos isentando os homens de suas responsabilidades.

A rotina das trabalhadoras mães de filhos pequenos poderia ser assim resumida, como nos informam seus relatos: a jornada na atividade produtiva é de 8 horas por dia, porém, antes de sair para o trabalho, elas deixam o(s) filho(s) na creche, escolinha ou outro lugar para serem cuidados, como a casa da mãe/sogra/vizinha etc. Demoram de 1h30 a 2 horas na ida e o mesmo tempo para a volta do trabalho. Buscam os filhos, chegam em casa e dão conta das tarefas domésticas que não podem adiar para o fim de semana, como alimentação, arrumação de material escolar e até arrumação, limpeza e cuidado com roupas, no que gastam cerca de 3 horas diárias [...]. (BRUSCHINI E RICOLDI 2009, p.108).

Conforme Bruschini e Ricoldi (2009), às mulheres que em grande parte tem como rede de apoio outras mulheres, sendo estas suas mães, tias, avós, primas ou até mesmo vizinhas que recebem algum tipo de remuneração. Isso reafirma a hiper responsabilização que recai sobre a mulher como já citado, sendo que estas em alguns casos reproduzem sobre suas filhas, (2009, p.105), pois “muitas meninas são logo “emancipadas” para cuidar do trabalho doméstico em tenra idade 9 ou 10 anos”.

A autora coloca o fator emancipação não no sentido etimológico da palavra, do latim *emancipatio.onis*, que está relacionado à liberdade ou independência, mas sim, a uma emancipação ligada a maturidade e liberação para realizar tarefas no âmbito doméstico, até mesmo o cuidar de outras crianças menores.

Esse é um dos constantes dilemas enfrentados pelas mulheres pois sendo elas chefes de família todas as reponsabilidades presentes em um lar estão sobre elas, e em muitos casos essa responsabilidade não é dividida com um homem, seja pai, irmão, avó ou pai de seus filhos. São a outras mulheres que as mulheres confiam suas responsabilidades quando se encontram sozinhas, estando os homens “naturalmente isentos” de serem questionados onde estão seus filhos, se estudam, se são bem cuidados enquanto ele trabalha, visto que perguntas desse cunho sempre estão atreladas as mulheres, como se estas fossem as únicas responsáveis por tudo que envolve o lar e principalmente o cuidado com os filhos, apagando a real obrigação masculina.

A hiper responsabilização das mulheres é uma das grandes consequências correlação do trabalho doméstico com trabalho remunerado, pois, com o decorrer dos anos e de certo modo pelas lutas impetradas pelas mesmas por novos espaços e mais independência em uma

sociedade capitalista que vê o trabalho feminino apenas como objeto de acumulação elas passaram a lidar sozinhas com a dificuldade de administrar suas famílias. Esse cenário tornou-se estranhado, pois, em nossa sociedade capitalista/patriarcal/machista/racista “*os homens trabalham e as mulheres ficam em casa*”, acerca deste ideário sobre a realidade brasileira temos alguns pontos a destacar: O trabalho realizado no âmbito doméstico pelas mulheres não é considerado de fato um trabalho, mesmo sendo este o grande responsável pela reprodução social. A recente saída das mulheres da exclusividade trabalho doméstico tem gerado incomodo, sendo elas em muitas situações vistas como incapazes, intrusas, em um ambiente “naturalmente masculino”, passando por muitos casos de machismo e preconceito.

Para as mulheres fica reservado os cargos de mais baixo prestígio e sem vastas possibilidades de ascensão, pois estas geralmente prestam os serviços que estão diretamente relacionados aos serviços já realizados no ambiente doméstico e que não requerem grandes capacitações e um trabalho intelectual, conseqüentemente pelo grande espaço de tempo ocupado nos dois âmbitos, não restam tempo suficiente para buscar novas oportunidades de trabalho e qualificação.

Concordamos com Cisne (2018, p. 92), quando ela nos afirma que: “Há uma falsa e vulgar ideia de que as mulheres já atingiram um patamar de igualdade social como os homens, se libertaram, adquiriram independência, já ocupam grande parte do mercado de trabalho, enfim, já temos uma nova mulher”. Há um longo percurso a ser percorrido em termos de igualdade de direitos entre homens e mulheres. E, esta é uma questão que está diretamente ligada a ordem do capital, logo, a existência de uma corrobora para a existência da outra. Podemos assim, ratificar que não pode haver a emancipação da mulher enquanto houver o modo de produção capitalista. O que vivemos na atualidade é uma pequena amostra de um misto de luta e resistência com brechas encontradas no âmbito da sociedade capitalista, que mesmo não sendo da maneira que nós mulheres desejamos, temos disputado diariamente espaço para mostrar nossos anseios de estarmos nos mais variados espaços da sociedade como desejamos.

**3.1 Trabalho e família:** a dicotomia entre o âmbito público e privado vivenciado pelas mulheres chefes de família.

A família nas últimas décadas tem sido objeto de muitos estudos em diversas áreas, na Psicologia, Antropologia, como também no Serviço Social. Isso nos mostra as diversas possibilidades de abordagens a serem realizadas em torno da família. Em nosso estudo não é o objeto principal, mas dialogamos diretamente com questões ligadas ao tema. Por ser um objeto

tão amplo e complexo temos na família uma vasta conceituação, passando por diversos autores e perspectivas analíticas, como o positivismo, funcionalismo e em menor escala a teoria marxista, como nos afirma Bruschini (1989). Partindo de uma perspectiva tradicional e conservadora temos no funcionalismo a visão de família como sendo: “uma agência socializadora, cujas funções encontram-se na formação da personalidade dos indivíduos” (Bruschini, 1981, p.2).

A presença da demarcação social dos papéis entre homens e mulheres é uma das principais características do funcionalismo. Conforme Bruschini (1989, p.2), é atribuindo ao homem a função de marido-pai e “líder instrumental”, já a mulher cabe o papel de ser esposa, dona de casa e mãe”. Essa para alguns pode parecer uma perspectiva ultrapassada para se ler e analisar a sociedade contemporânea, porém, com a ascensão do conservadorismo na atualidade podemos observar a constante busca de reafirmação desses papéis socialmente atribuídos de acordo com o gênero dos indivíduos.

Essa visão conservadora de família tem ganhado espaço, perpassando toda a sociedade criando um modelo como correto e socialmente aceitável, o que gera uma enorme problemática em torno da família, pois sabemos que não há possibilidade de existir apenas uma configuração de família composta por homem, mulher e filhos. Quando uma configuração de família é tida como padrão correto todas as outras estão sujeitas a diversos problemas, como o preconceito, invisibilidade social e a falta de direitos sociais. A teoria marxista não teve tanto aprofundamento na temática de família, porém, assim como os demais assuntos debatidos no seu seio este está ligado a:

[...] questão da reprodução na teoria geral da sociedade na qual os seres humanos são definidos por suas relações no sistema de produção; para ele o fator determinante da História é a produção e reprodução da vida imediata, onde se incluem tanto a produção dos meios de existência quanto a produção dos próprios seres humanos ou propagação da espécie. (BRUSCHINI, 1981, p.3).

A análise marxista centra-se em uma perspectiva histórica e dialética, tendo a família como fruto de relações sociais compostas por indivíduos que se inter-relacionam colaborando uns com os outros para manutenção da sua própria subsistência. Neste sentido consideramos algumas observações feitas por Friedrich Engels na obra “A origem da família, da propriedade e do Estado” (1981).

A família como conhecemos na atualidade nem de longe se aproxima com as configurações que já existiram, ela é parte de um processo evolutivo que perpassou diversas fases da história, em que buscavam formas de organização e manutenção da vida entre os grupos. Engels (1981), nos mostra quão diversa e complexa era a família, desde os povos

bárbaros até a chegada do conhecido casamento monogâmico, presente em nossa sociedade. Todas as relações se mantinham em torno das *gens* (famílias), onde cada indivíduo, seja homem ou mulher tinham suas responsabilidades, para que fosse mantida uma mínima organização e harmonia entre eles. Os seres humanos passaram por fases como o estado selvagem, barbárie e a civilização, em que partiram de modos muito rudimentares de vida, em longos períodos foram se aprimorando na forma de se relacionar e produzir condições de subsistência e reprodução. Conforme Engels (1981, p. 4):

A “família”, diz Morgan, é o elemento ativo; nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior, à medida que a sociedade evolui de um grau mais baixo para outro mais elevado. Os sistemas de parentesco, pelo contrário, são passivos só depois de longos intervalos, registram os progressos feitos pela família, e não sofrem uma modificação radical senão quando a família já se modificou radicalmente.

Ou seja, a família constitui um elemento base presente na transformação da sociedade, ao passo que ela se transforma de acordo com o ambiente a qual está inserida, mexendo também com toda a estrutura em torno dela. Nesse sentido as modificações estão presentes em todos os âmbitos, desde as relações entre homens e mulheres, como exemplo a forma como se davam os casamentos entre os povos selvagens e bárbaros, estes variavam conforme cada família, assim como, o cuidado com os filhos, o papel da mulher etc.

Os relacionamentos entre parentes consanguíneos era um elemento presente nas famílias primitivas que foi aos poucos se limitando até tornar-se um elemento repudiável em diversas sociedades. O casamento por grupos e a responsabilidade compartilhada dos filhos foram fundamentais no período primitivo, pois, havia uma cooperação mútua entre eles em que se dividiam as tarefas e todos os homens e mulheres eram responsáveis por sua prole.

Os sistemas de parentesco e formas de família, a que nos referimos, difere dos de hoje no seguinte: cada filho tinha vários pais e mães. No sistema americano de parentesco, ao qual corresponde a família havaiana, um irmão e uma irmã não podem ser pai e mãe de um mesmo filho; o sistema de parentesco havaiano, pelo contrário, pressupõe uma família em que essa é a regra.

Encontramo-nos frente a uma série de formas de família que estão em contradição direta com as até agora admitidas como únicas válidas. A concepção tradicional conhece apenas a monogamia, ao lado da poligamia de um homem e talvez da poliandria de uma mulher, silenciando como convém ao filisteu moralizante – sobre o fato de que na prática aquelas barreiras impostas pela sociedade oficial são tácita e inescrupulosamente transgredidas. O estudo da história primitiva revela-nos, ao invés disso, um estado de coisas em que os homens praticam a poligamia e suas mulheres a poliandria, e em que, por consequência, os filhos de uns e outros tinham que ser considerados comuns. É esse estado de coisas, por seu lado, que, passando por uma série de transformações, resulta na monogamia. (ENGELS, 1981, p. 4).



Elementos sociais como a poligamia<sup>5</sup>, poliandria,<sup>6</sup> e o incesto<sup>7</sup> eram comuns em alguns grupos familiares e naquele contexto, sendo aplicado a visão deles como necessário para a reprodução, pois era o modo que mais correspondia ao momento histórico a qual eles viviam. Isso nos demonstra quão variáveis são os contextos aos quais diversos grupos familiares formavam séculos atrás. Assim como a monogamia tornou-se um elemento comum e bem aceito socialmente na atualidade, essas configurações familiares com práticas diferenciadas eram tidas como comuns naquele dado momento histórico.

Nesse sentido podemos concluir baseado na teoria marxista, o constante movimento da realidade, em que esta perpassa por constantes transformações, produzindo efeitos que partem da esfera da concretude para a esfera das ideias, podendo serem analisadas posteriormente. Em contraponto ao que muitos afirmam e concordando com o pensamento de Engels, chegamos à conclusão de que a família não pertence a um dado modelo (monogâmico), pois todas as configurações de família já existentes até chegarmos à monogamia civilizada é fruto de outras relações preexistentes que deram base a construção da história. Não apenas isso, mas novos arranjos familiares como apenas o pai e o filho ou a mãe e o filho.

Outro fator a ser destacado é a passagem do matriarcado para o patriarcado, em que a hereditariedade feminina foi abolida, passando a existir assim apenas a hereditariedade masculina, em que toda a descendência e herança passava para os homens da família, retirando da mulher o direito a herança de sua família. Essa passagem do matriarcado para o patriarcado acarretou para a mulher uma mudança considerável em seu papel na sociedade, pois, a importância outrora dada a mulher dentro da família foi pouco a pouco retirada, passando assim a estar diretamente associada a dominância do homem. (ENGELS, 1981).

Ainda de acordo com o autor, nesse contexto de apropriação da herança deu a monogamia uma importância ainda maior, pois, através dos filhos do casamento era mantida a herança entre a família, dando assim continuidade a linhagem da família e a posse da propriedade privada. Nesse sentido podemos notar que o sentido econômico passa a interferir

---

<sup>5</sup> A poligamia era considerada uma prática masculina de se relacionar com mais de uma mulher ao mesmo tempo, não constituindo no período histórico citado infidelidade dada a circunstância histórica e familiar da época. ENGELS (1981).

<sup>6</sup> A poliandria era uma prática realizada pelas mulheres, em que poderiam se relacionar com diversos homens sem configurar infidelidade. Em consequência disso sua prole era considerada responsabilidade de todos os homens das gens. ENGELS (1981)

<sup>7</sup> O incesto é a prática de estabelecer relacionamento sexual ou amoroso com familiares consanguíneos próximos, como exemplo irmãs e primas. Este já nas primeiras evoluções ocorrida no seio das variadas formas de família foi considerado incomodo e um atraso para as gens. ENGELS (1981)

e ganhar grande importância dentro da família, indo adiante das relações, o que sobressaía eram os interesses pessoais de cada família, tendo no matrimônio uma forma de manutenção e acúmulo de propriedades.

[...] A monogamia nasceu da concentração de grandes riquezas nas mesmas mãos – as de um homem – e do desejo de transmitir essas riquezas, por herança, aos filhos deste homem, excluídos os filhos de qualquer outro. Para isso era necessária a monogamia da mulher, mas não a do homem; tanto assim que a monogamia daquela não constituiu o menor empecilho a poligamia, oculta ou descarada, deste. (ENGELS, 1981, p.22).

Vemos que a monogamia trouxe uma estabilidade e estreitamento das relações, porém, estas não eram motivadas pelo desejo dos cônjuges, mas sim pelo interesse econômico, sendo estabelecido o contrato entre os envolvidos. Essa mudança nas formas de relação interfamiliar trouxe consigo também uma série de fatores, como o adultério, agora sendo limitada para as mulheres as relações sexuais e afetivas ao matrimônio, este que por sua vez foi indissolúvel na intenção de manutenção da herança.

Outro fato a ser destacado nesse período é a predominância da mulher, que foi subjugada a figura masculina, perdendo seu lugar de prestígio e função produtiva na família, passando a ocupar o lugar do cuidado da casa e dos filhos, tendo restringido seu acesso a esfera reprodutiva, Engels (1981). Nesse sentido podemos entender o ponto de partida que nos leva até o objeto deste trabalho, o qual temos a figura da mulher como central, em uma sociedade capitalista que desde a sua gênese se entrelaça nas vivências e vai pouco a pouco transformando as relações construídas pelos indivíduos.

O direito burguês citado por Engels, nos fala a respeito da legitimação da propriedade privada e das formas de manutenção dele, forjando uma realidade não existente baseada na igualdade de direitos entre homens e mulheres. Essa sociedade nascente na civilização monogâmica acarretou às mulheres danos irreversíveis, pois as mesmas com a dominância patriarcal estiveram limitadas e impossibilitadas de desfrutar de outras áreas, como o mundo do trabalho, a qual só tardiamente foram inseridas.

[...] O governo do lar se transformou em serviço privado; a mulher converteu-se em primeira criada, sem mais tomar parte na produção social. Só a grande indústria de nossos dias lhe abriu de novo – embora apenas para a proletária – o caminho da produção social. Mas isso se fez de maneira tal que, se a mulher cumpre os seus deveres no serviço privado da família, fica excluída do trabalho social e nada pode ganhar; e, se quer tomar parte na indústria social e ganhar sua vida de maneira independente, lhe é impossível cumprir com as obrigações domésticas. Da mesma forma que na fábrica, é isso que acontece à mulher em todos os setores profissionais, inclusive na medicina e na advocacia. A família individual moderna baseia-se na escravidão doméstica, franca ou dissimulada, da mulher, e a sociedade moderna é uma massa cujas moléculas são as famílias individuais. (ENGELS, 1981, p.22).

Trazendo a análise para a atualidade, vemos que a família se amplia, reduz, cria nomenclaturas, está sempre se modificando como já foi afirmado anteriormente, o que não seria diferente na contemporaneidade. Vemos atualmente uma grande variedade de configurações familiares compostas por mães e filhos, sobrinhos; avós e netos, tias (os) e sobrinhos, famílias homoafetivas compostas por pais/mães e seus filhos, sobrinhos etc.

De acordo com o CENSO do IBGE (2010, p. 36): “Considerou-se como família o conjunto pessoas ligadas por laços de parentesco na unidade doméstica”. Ou seja, família são todos aqueles que constituem laços em um ambiente de comum convívio, podendo assim ter variadas configurações, sem apego a padrões tradicionais ou religiosos. O Estado confere a todo cidadão o direito a constituir família, sendo assim, vivemos diante de uma contradição sem tamanho: a discriminação e até mesmo o cerceamento de direitos dos indivíduos que compõem lares que fogem aos padrões socialmente estabelecidos.

Os lares constituídos por mulheres chefes de família se incluem a esse quadro, pois com a incorporação da mulher ao mercado de trabalho vemos a ela conferida certa independência, podendo assim pôr fim a relacionamentos abusivos e que não lhe fazem mais bem. Com isso, elas passaram a assumir suas próprias vidas e famílias sem a presença de seus cônjuges ou parceiros. Chegamos à dicotomia presente na realidade vivenciada pelas mulheres, ao passo que conquistam a passos lentos sua independência financeira estão agora frente a uma dupla responsabilidade, a de ser trabalhadora no âmbito produtivo e reprodutivo.

Esse é um panorama que vem crescendo paulatinamente no Brasil, tendo a predominância de lares chefiados por mulheres que sozinhas têm acumulado a reponsabilidade de produzir condições necessárias de subsistência para elas e seus filhos, e demais dependentes. Segundo dados IPEA (2011, p.19):

Ao longo dos últimos anos (1995-2009), a proporção de mulheres chefes de família aumentou mais de 10 pontos percentuais (p.p.). Esta proporção passou de 22,9%, em 1995, para 35,2% no ano de 2009. Isto significa que temos 21,7 milhões de famílias chefiadas por mulheres. Apesar de não se saber quais os critérios adotados pelas famílias para identificarem quem é o/a chefe, este aumento certamente indica mudanças no padrão de comportamento das famílias brasileiras.

Em decorrência da necessidade de subsistência das famílias, as mulheres têm se submetido aos trabalhos mais precarizados presentes no mercado de trabalho, dividindo suas rotinas em extensas cargas horárias de trabalho com o trabalho doméstico ao chegarem em suas casas, aliado a isso também o cuidado com o filhos, idosos e demais familiares dependentes. Para nos aprofundarmos a realidade das mulheres chefes de família em contexto de trabalho terceirizado adentraremos a seguir na seção composta pela pesquisa de campo realizada com

trabalhadoras que nos concederam entrevistas a fim de nos fornecer subsídios para o presente artigo.

#### **4. Mulheres chefes de família no Hospital Tarcísio de Vasconcelos Maia: uma incursão sobre os impactos do trabalho terceirizado.**

Esta sessão é fruto da pesquisa de campo objeto deste artigo, realizada com as trabalhadoras terceirizadas lotadas no Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, localizado na cidade de Mossoró-RN. Para este fim, realizamos entrevistas semiestruturadas com 04 (quatro) trabalhadoras. Sendo estas realizadas de modo presencial, ressaltamos a baixa quantidade de participantes pelo momento pandêmico a qual ainda vivenciamos, que nos dificultou o acesso as entrevistadas.

##### **Fatores socioeconômicos/identitários**

<b>Idade:</b>	38 anos	47 anos	55 anos	59 anos
<b>Cor/Raça:</b>	Morena	Negra	Branca	Parda
<b>Orientação sexual:</b>	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual
<b>Naturalidade:</b>	Mossoró-RN	Mossoró-RN	Brejo do Cruz-PB	Mossoró-RN
<b>Escolaridade:</b>	Ens. Médio Completo	Ens. Médio Completo	Ens. Médio Completo	Ens. Médio Completo (supletivo)
<b>Função:</b>	Higienista	Servente de higienização hospitalar	(ASG)	(ASG)

\* Quadro- dados coletados através de pesquisa de campo realizadas com trabalhadoras.

Partimos assim nossas análises do fator socioeconômico e identitário das mulheres chefes de família, no qual pudemos observar que três das quatro entrevistadas se auto declaram<sup>8</sup> como negra, parda, e morena, respectivamente, tendo apenas umas delas se identificado como branca. Fazemos aqui esse recorte de raça/etnia que teve grande expressão em nosso grupo de entrevistadas, apesar de pequeno. Abrimos assim a reflexão sobre local de exploração e subalternização ocupado pelas mulheres negras, tendo ainda mais seus corpos racializados postos a todas as formas de preconceito e discriminação, para além daquele que já é sofrido pelas mulheres brancas trabalhadoras.

---

<sup>8</sup> Utilizamos o conceito de autoidentificação utilizado pelo (IBGE). Todas as entrevistadas se autodeclararam como descrito no quadro.

Em relação a idade, a faixa etária das componentes varia entre 38 e 59 anos. O elemento etário nos chama atenção pelo avanço da idade das mulheres chegando quase até ao início da fase idosa, isso nos demonstra para além da necessidade de subsistência dessas mulheres um avanço ainda maior na exploração do capital sobre a força de trabalho que absorve até os últimos esforços possíveis das trabalhadoras e quando não servem o desempenho desejado são descartadas pelo mercado de trabalho.

Destacamos também as condições precárias e exploratórias presentes nesse lócus de trabalho ocupado por essas mulheres que chegam a uma idade mais avançada nesses ambientes, compreendemos que o que as mantém presas a essas condições é a própria necessidade já relatada ao longo deste trabalho, pois com o avanço do capitalismo vemos a necessidade cada vez maior de trabalhar para manter as condições mínimas de subsistência, este quando se agrava ainda mais quando nos referimos a mulheres chefes de família.

Já a orientação sexual das participantes é descrita como heterossexual. Três dessas mulheres são naturais de Mossoró, sendo apenas uma natural de Brejo do Cruz-PB. A respeito da escolaridade todas as mulheres concluíram apenas o ensino médio, uma delas através da modalidade de ensino supletivo. Esse quadro inicialmente já nos retrata algumas situações que nos levaram a uma maior reflexão, inicialmente acerca da escolaridade (ensino médio completo) das mulheres fator que nos revela um elemento citado anteriormente.

A falta de condições objetivas e oportunidades que propiciem a capacitação e aprimoramento intelectual leva essas mulheres a se sujeitarem a um trabalho remunerado que não as ofereça a mínima estabilidade e direitos regulamentados. Assim, o que resta para elas é um ciclo incessante de carência formativa e intelectual decorrente da falta de tempo, como também do acúmulo de responsabilidades no âmbito privado familiar, resultando assim na vivência de um trabalho precarizado e instável.

Levando em consideração a idade das entrevistadas podemos compreender que grande parte de sua adolescência e juventude foram vivenciadas em décadas mais conservadoras que limitavam ainda mais o acesso das mulheres a alçar uma carreira profissional, buscar por um curso superior, restando para elas a única opção de se incorporarem muito jovens ao mercado de trabalho dado seu pertencimento a uma classe subalternizada que já na juventude é perpassada por grandes dificuldades e falta de maiores oportunidades. Destaca-se está situação às mulheres que em muitos casos casavam-se muito jovens ou eram responsáveis por cuidar de suas famílias para ajudar seus pais, o que nos demonstra um certo peso da divisão sexual do trabalho e do patriarcado no ambiente doméstico.

A presença das mulheres no trabalho terceirizado (em específico no setor de higienização hospitalar) com a faixa etária de 38 a 59 anos nos demonstra também a recorrência do avanço da idade sem que haja perspectivas de experienciar novos vínculos empregatícios que não estejam associados a um serviço não intelectual manual decorrente da falta de capacitação, anteriormente citada.

O trato da questão do trabalho feminino remunerado está diretamente articulado a posição da mulher na sociedade capitalista, pois esta é fruto de uma trajetória em que percorremos historicamente e que se estrutura em num tripé formado por classe, raça/etnia e sexo. A categoria relações de sexo nos proporciona subsídios críticos que contemplam de forma ampla essa estrutura. Concordamos com Cisne (2015), quando ela nos afirma que as relações sociais de sexo baseadas no feminismo francófono abarcam a desigualdade entre homens e mulheres de para além da questão do sexo, adentrando assim nas questões de raça/etnia e classe.

Acerca de como se deu o contato com o trabalho terceirizado as entrevistadas afirmaram que:

- Eu não iniciei lá no Tarcísio Maia, eu iniciei no Hospital da Mulher. Mas com a mesma função[...] outra empresa[...] continuei com o trabalho[...] dei continuidade ao trabalho. (Entrevistada 1).

- Através de conhecidos, estava desempregada a uns 2 anos e me indicaram essa vaga (Entrevistada 2).

- Já! A minha irmã trabalhava lá como chefe de setor de trabalho, encarregada. Minha irmã e o chefe de lá que conseguiram o trabalho (Entrevistada 3).

- Uma pessoa me indicou para o trabalho. (Entrevistada 4).

Nota-se que, há uma grande dificuldade das mulheres acessarem o trabalho remunerado pelas vias formais, a exemplo de processos seletivos e concursos públicos, é recorrente principalmente em empregos terceirizados que ocorra a indicação das vagas por terceiros e pessoas que já trabalham na empresa, abrindo espaço assim para que novas mulheres ingressem no mercado de trabalho.

Vale ressaltar que essa porta de entrada se restringe em decorrência da baixo nível de qualificação requisitado a essas mulheres, com isso também não requerendo um processo mais rigoroso e especializado. A contratação da mão da obra torna-se um processo pouco criterioso que depende muitas vezes de indicações, experiência anterior na área ou apenas da mudança de empresa, continuando com o mesmo contingente de funcionários(as) por longos períodos. Conforme nos afirmaram as entrevistadas sobre tempo trabalhado na empresa: “- 7 anos”, entrevistada 1 e 4; “- 9 anos”, entrevistada 2; “-13 anos”, entrevistada 3.

A longa permanência das mulheres chefes de família nos postos de trabalho terceirizado em muitos casos se dá pela grande necessidade de manutenção da subsistência delas e de suas famílias, não podendo assim buscar novas oportunidades e qualificação técnica para melhorar suas condições de vida. A esta questão alia-se a extensa jornada de trabalho vivenciada por elas, no caso específico do grupo de participantes uma jornada de plantões de 12 x 36 horas <sup>9</sup>.

Essa jornada de trabalho as impossibilita de sonhar com novos espaços de trabalho mantendo assim seus vínculos empregatícios apenas pelas responsabilidades a elas postas. Nesse sentido, perguntamos as participantes acerca da divisão nas atividades domésticas ou como cuidado com os filhos (as), obtivemos as seguintes respostas:

A entrevistada 1 nos afirmou que: “ – Não, moro sozinha.” Dada a ausência de filhos(as) e parentes toda a responsabilidade das atividades domésticas são assumidas por ela. Já a entrevistada 2 nos disse que: “ – Sim, eu divido as atividades domésticas com minha filha mais nova. Na minha ausência deixo minha mãe idosa com minha filha e uma vizinha que pago para cuidar dela”. A entrevistada 3 afirmou: - “Existe, existe sim, uma lava os pratos, outra arruma a casa [...], mas elas dizem que eu tenho TOC quando chego em casa vou procurar alguma coisa pra fazer.” Com isso podemos observar que inexistente a presença masculina nas atividades domésticas, quando há a divisão de tarefas é sempre entre as mulheres excluindo assim seus filhos homens e os pais. Vemos que a rede de apoio formado entre as mulheres é um fator importantíssimo para as mulheres que trabalham no âmbito público, pois fica a cargo das outras mulheres a responsabilidade enquanto elas estão ausentes. Acerca deste fato podemos interpretar que por mais positivo que seja ocorrer um auxílio intrafamiliar ou por arte de terceiros, vemos sempre a figura da mulher assumindo o papel de cuidadora, organizadora etc.

Ao serem perguntadas sobre se sentiam-se sobrecarregadas com o trabalho doméstico ou com o trabalho terceirizado nos deram os seguintes relatos:

- Me sinto, eu me sinto muito sobrecarregada, o trabalho é puxado, exige muito da gente e assim pra gente administrar nossa casa e nossos compromissos que a gente tem que resolver, nossas coisas né. Por exemplo ir ao supermercado né, resolver as coisas assim, é casas lotérica, banco, essas coisas, aí assim eu me sinto muito sobrecarregada. Toma muito tempo, o cansaço físico e mental também, é muito difícil.” (ENTREVISTADA 1).

- Sim, com o trabalho e o cuidado com a casa e ainda ter que disponibilizar tempo para cuidar da minha mãe. Porque o trabalho fora já é cansativo e sobrecarregado porque era para ser mais distribuído, faço o trabalho de mais profissionais e quando chego em casa ainda tem as tarefas de casa”. (ENTREVISTADA 2).

---

<sup>9</sup> 12 horas trabalhadas por 36 horas de folga, correspondentes às 12 horas posteriores a saída do trabalho somadas as 24 horas do dia seguinte. (Sistema de plantões geralmente utilizado em empresas terceirizadas que fornecem serviços em unidades hospitalares).

Mulher eu acho um pouco [...] como é que se diz? Bem carregado, porque a gente tem uma luta grande lá naquele hospital, e quando chego em casa[...] tem dia que eu tô em casa a luta é maior ainda, porque eu gosto de tá fazendo uma coisa, fazendo outra, não gosto de ficar parada não. Meu negócio é tá procurando o que fazer. [...] Mesmo nos dias que trabalho ainda vou procurar o que fazer” (ENTREVISTADA 3).

Me sinto sim! É por que assim é muito corrido né pra gente que trabalha fora e tem filhos, no meu caso que crio meus filhos sozinha né não tenho companheiro pra mim ajudar, aí a gente sai do trabalho chega em casa e não tem tempo pra descansar, tem o filho pra cuidar, pra fazer cumê, deixar na escola... é muito sobrecarregado. Perguntada sobre se tinha algum tipo de ajuda do pai dos filhos ela afirmou que: “não, em nada” (ENTREVISTADA 4).

Um fator que tomou grande expressão em todos os relatos se deu pelo fato de que todas as mulheres entrevistadas afirmaram sentirem-se extremamente sobrecarregadas nos dois âmbitos mencionados. No tocante ao trabalho terceirizado, observamos que ocorre uma série de irregularidades presentes no cotidiano de trabalho como o exemplo citado pela entrevistada 2, que nos aprofundaremos posteriormente. Este fato por si só já seria demasiado suficiente para explicar a sobrecarga relatada pelas entrevistadas.

Soma-se a isso o fato de que elas têm uma outra esfera que é de total responsabilidade delas e que não há muitas possibilidades para amenizar este peso. É uma tendência que cresce cada vez mais, tendo assim um contingente cada vez maior de mulheres trabalhadoras que chefiam suas famílias e que convivem com a preocupação e incerteza diária. A saída de seus lares em busca de trabalho não é algo opcional, a necessidade é estampada na realidade de cada uma dessas mulheres, suas famílias contam com seu trabalho para provimento do sustento.

Circunstâncias estas que se agudizam dadas as expressões da precarização ainda mais presentes na modalidade terceirizada, fruto de um longo processo de desregulamentação do trabalho. Em decorrência disso vemos a terceirização se expandir na sociedade capitalista contemporânea, ocasionando graves problemas aos trabalhadores(as). Este panorama se confirma veementemente na realidade de nossas entrevistas, que sem nenhuma exceção nos confirmaram uma série de desrespeitos aos seus direitos trabalhistas, como nos afirmou a entrevistada 2:

- Sim, o salário atrasado, exemplo: férias. As férias são lançadas no sistema da empresa como se tivessem sido pagas e o funcionário tivesse tirando o gozo, quando na verdade está trabalhando. No meu caso tenho duas férias atrasadas. Não podemos pegar EPI no próprio hospital, dizem pra nós que só a empresa pode fornecer e muitas vezes falta. (ENTREVISTADA 2).

O cenário encontrado revela a precariedade instalada em meio a terceirização, vemos assim conforme Antunes (2015), esta como o elemento central deste modo de trabalho no capitalismo flexível, que tendencialmente deixa de ser uma exceção e passa a ser uma regra



em todos os aspectos apresentando seu modo exploratório de operar, desrespeitando assim a atuação das trabalhadoras e trabalhadores, que em muitas situações se desdobram para executar suas funções e garantir que haja o mínimo de qualidade no serviço entregue, mesmo esta estando comprometida dadas as condições postas a eles(as).

Vale ressaltar que para além de todas as questões apresentadas temos ainda um fator crucial, no atual período ao qual realizamos esta pesquisa vivenciamos um momento nunca antes visto, a pandemia do Covid-19<sup>10</sup>. Em se tratando do lócus de trabalho de nossas entrevistadas, o Hospital Regional Tarcísio Maia tornou-se um dos centros de referência em atendimento aos pacientes infectados com o novo vírus. Vemos explicitamente o relato de descaso com a saúde das trabalhadoras, que tem o acesso as máscaras de proteção limitado, sendo este um dos principais meios de proteção durante a pandemia mais requisitados pelos órgãos de saúde pública.

Acrescido a esse panorama temos ainda um outro fator agravante, a humilhação e constrangimento presente no cotidiano de trabalho. Ao serem questionadas sobre esta questão 2 das 4 entrevistadas relataram já ter passado por situação vexatórias e de constrangimento no ambiente de trabalho. A entrevistada 2 nos descreveu brevemente uma das situações. Entrevistada 2: “- Já, fui coagida por uma encarregada para assinar uma advertência que não era minha, e muitas vezes os próprios pacientes nos humilham e diminuem nosso trabalho”.

Perguntamos acerca do recebimento de benefícios assistenciais ou trabalhistas e como resposta obtivemos de apenas (01) uma delas a confirmação do recebimento de benefício assistencial, o Auxílio Brasil<sup>11</sup>. E em relação aos benefícios trabalhistas afirmaram receber apenas um vale refeição que assim como o salário e demais bonificações decorrentes do trabalho são recebidos com atraso e irregularidades. A este respeito Antunes (2015, p.27) destaca que: “[...] é entre os terceirizados que estas condições de trabalho são piores, com maiores jornadas, maior rotatividade e menor acesso a benefícios.”

---

<sup>10</sup> “A pandemia por Covid-19 é considerada uma das maiores pandemias da história da humanidade, não só pelo contingente populacional afetado, mas também por sua capacidade de rápida disseminação e alastramento em nível mundial. No mês de dezembro de 2019, o governo chinês anunciou ao mundo que uma doença estava acometendo a população da cidade de Wuhan. Posteriormente denominada de Covid-19, a nova patologia é provocada pela infecção de um novo corona vírus (SARS-CoV-2), que pode desenvolver um quadro de gravidade, levando muitas vezes à morte”. (VIEIRA E SOARES, 2021, p.26).

<sup>11</sup> Segundo Ministério da Cidadania (2022), trata-se do Braço social do Governo Federal, o Auxílio Brasil integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

Das trabalhadoras participantes da pesquisa apenas (01) uma delas não possui filhos, tendo assim a maioria mais uma grande responsabilidade, a maternidade. Dadas as circunstâncias já apresentadas, pudemos constatar a grande lacuna presente no trabalho terceirizado em relação a benefícios trabalhistas, tendo como causalidade a lógica neoliberal presente no capitalismo contemporâneo de desresponsabilização e retirada de direitos da classe trabalhadora. Deixando assim mulheres-mães-trabalhadoras desassistidas de qualquer possibilidade de melhoria na qualidade de vida de suas famílias.

Acerca dessa questão não podemos deixar de ressaltar a ausência do Estado, que para além da baixa prestação de benefícios assistenciais via política social prestada à população em situação de vulnerabilidade social, deixa também de entregar o acesso a muitos destes, pois, muitas famílias não são absorvidas pelos programas sociais por não se encaixarem em quesitos necessários para a obtenção dos benefícios, como por exemplo a renda *per capita*. É inegável a lógica reducionista aplicada aos direitos sociais legalmente constituídos, pois em um país que famílias inteiras subsistem a partir de um salário mínimo que atualmente está cravado no valor de 1.212,00 reais<sup>12</sup> é impossível crer na aplicação e manutenção dos plenos direitos presentes na Constituição Federal de 1988. Conforme seu artigo 6º:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária. (BRASIL, 1988).

Nota-se que, há uma enorme falha na aplicação da legislação e dada a estrutura do capital que se emaranha toda a composição do Estado brasileiro a tendência é que esses traços de redução de investimentos e abrangência do acesso se apresentem de forma ainda mais constante no passar dos anos. Em consequência disso teremos cada vez mais trabalhadoras e trabalhadores sujeitos aos desmandos do mercado dada as necessidades postas cotidianamente, sendo estas invisibilizadas pelo Estado.

Este cenário inegavelmente avançara e as consequências dele vão além do que está posto e facilmente observável. A lógica capitalista presente na terceirização e em nossa sociedade se espalha por todos os âmbitos da sociedade, permeando todas as relações sociais e a esse respeito temos um fator determinante que tem sido cooptado pelo capital, a consciência.

---

<sup>12</sup> Valor reajustado através da medida provisória 1.091/2021, começando a valer dia 1º de janeiro de 2022. <https://www.gov.br/esocial/pt-br/noticias/novo-salario-minimo-2022-veja-como-registrar-o-reajuste-no-esocial-domestico>

Vemos a consciência de classe como elemento fundante da construção de uma nova sociedade, esse processo perpassa diversos elementos de fortalecimento da coletividade, como exemplo os movimentos sociais e sindicatos. Conforme Antunes (2015):

[...] a terceirização fragmenta ainda mais as possibilidades de ação e de consciência coletivas, incentiva a nefasta individualização das relações de trabalho, amplia a concorrência decorrente do sistema de metas e competências, criando o cenário ideal para as empresas dificultarem ao máximo a atividade sindical em defesa dos direitos sociais do trabalho. (ANTUNES, 2015, p.11).

As percepções apresentadas a seguir nos afirmam categoricamente o profundo traço da fragmentação entre trabalhadoras e sindicato, tornado cada vez mais fácil para as empresas o avanço nas formas de exploração do trabalho e das percas de direitos. A falta do real conhecimento do papel do sindicatos na vida dos trabalhadoras demonstra também a baixa mobilização sindical no trato com os(as) sindicalizados, falhando na questão educativa, não inserindo de forma precisa e clara a importância de suas atividades para a classe trabalhadora e para a luta por seus direitos, como veremos a seguir.

No tocante aos sindicatos, indagamos as trabalhadoras se existia alguma ligação entre elas e o mesmo, como também suas opiniões. A entrevistada 1 no afirmou: “- Não! A minha opinião sobre o sindicato [...] assim, ele ajuda a gente de uma certa forma, mas não como a gente gostaria. Assim ele dá uma força, a gente tem um apoio. Já a entrevistada 2 afirmou o seguinte: - “Sou sindicalizada. Poderia ser melhor, mais firme nas atitudes , mas sem eles não teria quem trabalhasse pela classe”. A entrevistada 3 nos disse que: “- Tenho sim, nós somos sindicalizadas. Não, não tem o que dizer muito deles não o trabalho deles é um e o da gente é outro eles diz uma coisa que a firma já passa pra eles... aí a gente... eu não tenho nem muito o que dizer não.” Por fim a entrevistada 4: Tenho sou sócia. Não serve de nada, acho que eles lutam pouco pelos nossos direitos sabe? Somos pouco assistidas por eles [...] pelo sindicato não temos o total apoio deles na minha opinião.

Pudemos analisar através desses relatos que todas as participantes não souberam o que dizer claramente acerca do sindicato, apenas estão associadas a ele por uma esperança de uma possível representação que as deem voz, na tentativa de alcançar melhorias no acesso aos direitos trabalhistas e melhores condições de trabalho. A organização sindical se mostrou um elemento fraco diante de tantas insatisfações das participantes, na qual todas elas afirmaram ter pouco contato e conhecimento das pautas levantadas por ele. Desse modo entendemos que há uma fragilização das relações entre o sindicato e as trabalhadoras, resultante de um processo constante de fragmentações das ações sindicais como da participação popular das trabalhadoras nesse contexto.

Para Antunes (2015), a terceirização é o fio condutor que leva a todas essas questões, fazendo com que haja um descolamento da identidade coletiva entre os(as) trabalhadores, assim pulverizando toda organização sindical. E como consequência disso ocorre:

[...] o enfraquecimento da organização sindical e das formas de luta e representação dos trabalhadores, decorrentes da violenta concorrência entre os mesmos, de sua heterogeneidade e divisão, implicando numa pulverização dos sindicatos, criada principalmente pela terceirização”. (ANTUNES 2015, p.30).

Essa pulverização se estende por toda a classe trabalhadora e pudemos constatar que em meio as empresas terceirizadas é ainda mais comum o sentimento de não pertencimento a uma luta, mas sim a visão sob a figura do sindicato como um único responsável que deve buscar apenas por melhorias. Destacamos por fim um dos elementos centrais de nossa pesquisa, a maior dificuldade presente na conciliação do trabalho terceirizado com o papel de chefiar a família. Os relatos foram unânimes e destacamos todos para melhor compreensão das situações vivenciadas cotidianamente por essas mulheres.

- é enfrentar a vida sozinha, eu me sinto muito só e tem dias que eu fico pensando se eu vou ter forças pra enfrentar a vida sozinha, é muito duro, sem uma pessoa do meu lado né pra me apoiar, pra ter aquele apoio, pra você se sentir mais segura, mais uma força de prosseguir. Eu acho muito difícil essa coragem, mas todos os dias nas minhas orações eu peço a Deus, força e coragem pra mim enfrentar o trabalho e a vida sozinha, porque é difícil, muito difícil. (ENTREVISTADA 1).

- O atraso de salários, porque prejudica no pagamento das contas, fazer feira. A responsabilidade é toda minha então estou sempre preocupada se vou conseguir dar conta das minhas obrigações de casa, minha família praticamente depende de mim. (ENTREVISTADA 2).

- Mulher eu não tenho dificuldade, assim em relação a companheiro. Eu não sinto falta de maneira alguma, primeiro porque eu toda vida trabalhei, toda vida assumi minha casa, assumi minhas filhas. Quando meus pais era vivos assumia mais eu, certo? Morreu eu fiquei com a responsabilidade deles, mas já tenho filhas que me ajudam, que trabalham então a despesa da gente é rachada, por isso que eu não tenho dificuldade assim de ter um companheiro pra mim ajudar”. (ENTREVISTADA 3).

- Pra mim a maior dificuldade é chefiar a minha família, porque é uma responsabilidade diária, não é como o trabalho que encerrou o expediente não é mais sua responsabilidade e chefiar a família é uma responsabilidade que você dorme com ela e acorda com ela. (ENTREVISTADA 4).

Nota-se que a mulher trabalhadora chefe de família vivencia de uma realidade permeada de problemáticas, para umas mais relacionadas a uma percepção subjetiva e relacional, já para outras, estão diretamente associadas a questões práticas do cotidiano. Contudo, há algo que é comum a todas, a constante preocupação com suas condições de vida e a falta de perspectivas de uma outra realidade. As falas apresentadas também nos demonstram o forte impacto da hiper responsabilização das mulheres em relação ao trabalho doméstico não pago associado ao

terceirizado, podemos relacionar essas questões à divisão sexual do trabalho que conforme Ávila e Ferreira:

A divisão sexual do trabalho está associada de maneira inextricável a uma outra configuração que se expressa em termos de relações que associam homens/produção/esfera pública e mulheres/reprodução/espaço privado, conferindo a essas associações, dentro do mesmo princípio hierárquico, uma qualificação da primeira como sendo da ordem da cultura e da segunda como sendo da ordem da natureza. (ÁVILA E FERREIRA, 2014, p.14).

Compreendemos que essa sobrecarga decorrente também da divisão sexual do trabalho passa muito mais por uma questão estrutural própria do capitalismo que dissemina socialmente como uma lógica “natural”, a ideia de responsabilizar a mulher pelas tarefas domésticas. Conforme nos reafirmam as autoras:

[...] O trabalho reprodutivo feito gratuitamente no espaço doméstico é estratégico para o processo de acumulação capitalista e, uma vez que é majoritariamente de responsabilidade das mulheres, é fundamental para a sustentação do patriarcado, ou seja, para manutenção do poder dos homens. (ÁVILA E FERREIRA, 2014, p.21).

Desse modo entendemos que todas essas problemáticas e desafios enfrentados pelas mulheres tem uma raiz comum, a exploração intrínseca ao capital. Nesse sentido o que ocorre é a constante agudização da problemática envolta à mulher pois dada sua inserção cada vez maior no mercado de trabalho as dificuldades inerentes as duas esferas de trabalho se ampliam.

No Brasil houve uma mudança de caráter tópico, conforme Helena Hirata:

[...] também houve modificação na divisão do trabalho doméstico nos grandes centros urbanos, devido à inserção crescente das mulheres no mercado de trabalho e à sua grande participação em atividades profissionais fora do domicílio. No entanto, essa mudança tem um caráter tópico e não atinge o âmbito das responsabilidades domésticas, que continuam a ser atribuídas, pela sociedade, exclusivamente às mulheres (HIRATA, 2002, p. 24 apud ÁVILA E FERREIRA, 2014, p.19).

Assegurada pela lógica do capital estas problemáticas presentes na vida das mulheres trabalhadoras sempre estarão presentes enquanto toda essa estrutura permeada pelo capitalismo, machismo e racismo persistir em nosso meio. No Brasil carregado de todas suas marcas históricas citadas anteriormente, vivemos uma realidade massacrante para as mulheres que diariamente lutam para manter dignamente seus lares sem nenhum apoio legal expressivo e ainda tendo que conviver com as desvalorização, desrespeito e apontamentos acerca dos trabalhos (produtivo e reprodutivo) por elas desenvolvidos.

Todos os elementos já citados ao longo deste trabalho se conformam em uma grande bola de neve, podemos tomar essa analogia como exemplo, pois, a exploração presente no capitalismo, a lógica de conservação de padrões de dominação masculina o conservadorismo crescente, a disputa entre projetos societários estão todos envoltos como uma grande bola de

neve que só cresce e parece nunca ter fim. Observamos a constante sobreposição de uma classe sobre outra e conseqüentemente de seus interesses sendo envolvidos em toda as áreas da vida social, criando normas, leis, formas de comportamento e relações aceitáveis em prol da manutenção que tem um único objetivo, expropriar.

## **5. Considerações finais**

Finalizada a discussão, foi constatada uma diversidade de impactos produzidos pelo trabalho terceirizado na vida das mulheres chefes de família. Destacamos assim a recorrente violação dos direitos trabalhistas decorrentes da fragilização das relações de trabalho impetradas pela terceirização, como consequência disso há a recorrência de situações como atraso salarial, ausência de auxílios ou benefícios trabalhistas, como também o fornecimento correto de materiais de segurança pessoal.

O panorama obtido através da construção desse artigo não é novo sendo alvo de muitas discussões dentro das variadas áreas de conhecimento, contudo, ressaltamos a importância de um debate contínuo acerca do papel da mulher no modo de produção capitalista e de todas as faces por elas representadas, assim como as consequências da incorporação do trabalho feminino a esfera produtiva. A não redução das responsabilidades da esfera reprodutiva acarretaram para as mulheres a agudização da exploração de sua força de trabalho como também as impossibilitaram ascender no mercado executando um trabalho intelectual e especializado em áreas diversificadas.

Observamos assim o fenômeno da terceirização como um elemento que tem sido grande captador do contingente de mulheres chefes de família que buscam pela manutenção de suas necessidades e decorrente disso se submetem as condições mais adversas perpassadas por constrangimentos, desvalorização e baixa remuneração. Destacamos por fim, a carência de debates acerca da temática dadas as constantes transformações no mundo do trabalho e suas respectivas legislações, como também o avanço substancial do capitalismo na busca por novas forma de violar os direitos da classe trabalhadora. (em especial aqui destacamos os das mulheres), ou como sugere Antunes, nessa “nova morfologia do trabalho”.

## **6. Referências**

ANTUNES, R.; DRUCK, G. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, ano 18, n. 34, p. 19-40, jul./dez. 2015.

ANTUNES, Ricardo. A sociedade da terceirização total. **Revista da ABET**, v. 14, n. 1, p. 6-14, 2015.

ÁVILA, Maria Betânia. FERREIRA, Verônica. Trabalho produtivo e reprodutivo no cotidiano das mulheres brasileiras. In: ÁVILA, Maria Betânia. FERREIRA, Verônica. (Orgs.) Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres. Recife-PE. SOS Corpo, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Auxílio Brasil**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil#legislacao>. Acesso em: 12 abr. 2022.

BRUSCHINI, Maria Cristina A.; RICOLDI, Arlene Martinez. Família e trabalho: difícil conciliação para mães trabalhadoras de baixa renda. **Cadernos de pesquisa**, v. 39, n. 136, p. 93-123, 2009.

CAMPOS, André Gambier. A terceirização no Brasil e as distintas propostas de regulação. **Terceirização do trabalho no Brasil: novas e distintas perspectivas para o debate**. Brasília: Ipea, p. 143-156, 2018.

CISNE, Mirla. Relações sociais de sexo, “raça” /etnia e classe: uma análise feminista-materialista. **Temporalis**, v. 14, n. 28, p. 133-149, 2014.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. 2. ed. Editora Outras Expressões, 2015.

CISNE, Mirla; DOS SANTOS, Silvana Mara Moraes. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. Cortez Editora, 2018.

DE SOUZA MINAYO, Maria Cecília; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Editora Vozes Limitada, 2011.

DICIO. **Dicionário online de Português**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/emancipacao/#:~:text=Significado%20de%20Emancipa%C3%A7%C3%A3o&text=A%C3%A7%C3%A3o%20ou%20feito%20de%20emancipar,onis>. Acesso em: 05 abr. 2022.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. In: MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. Obras escolhidas, Volume 3. São Paulo: Alfa-Omega, s/d, p. 7-143.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

eSocial. **Novo salário mínimo 2022: veja como registrar o reajuste no eSocial Doméstico**. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/noticias/novo-salario-minimo-2022-veja-como-registrar-o-reajuste-no-esocial-domestico> Acesso em: 12 abr. 2022.

Estatísticas de Gênero: ocupação das mulheres é menor em lares com crianças de até três anos. Agência IBGE notícias. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia->

[de-noticias/releases/30172-estatisticas-de-genero-ocupacao-das-mulheres-e-menor-em-lares-com-criancas-de-ate-tres-anos](#) Acesso em: 16 ago. 2021.

GIL, Antonio Carlos. Como classificar as pesquisas. Como elaborar projetos de pesquisa, v. 4, p. 44-45, 2002.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, p. 595-609, 2007.

IBGE, Censo. Rio de Janeiro, p.1-259, 2010. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/97/cd\\_2010\\_familias\\_domicilios\\_amostra.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/97/cd_2010_familias_domicilios_amostra.pdf) Acesso em: 27 fev. 2022.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [et al.] Revista Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça - 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011. 39 p. : il. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2022.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos CEBRAP**, p. 93-103, 2010.

MAEDA, Patrícia. Terceirização no Brasil: histórico e perspectivas. **Terceirização no Brasil: histórico e perspectivas**, 2016.

PASSOS, Rachel Gouveia; NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. O fenômeno da terceirização e a divisão sociosexual e racial do trabalho. **Revista Katálisis**, v. 21, n. 3, p. 484-503, 2018.

Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. 4ª ed. Brasília: IPEA, 2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022.

VIEIRA, Ana Cristina. SOARES, Raquel. Política de Saúde e enfrentamento à Covid-19 no Brasil. In: SOARES, Raquel Cavalcante. MELO, Delaine Cavalcanti Santana de. VIEIRA, Ana Cristina de Souza. (Orgs.). Serviço Social no enfrentamento da Covid-19. Recife-PE. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/UFPE; Editora UFPE, 2021.